



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CE.

REQUERIMENTO Nº 16/2020

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

14/05/2020

SECRETÁRIA

Os VEREADORES SIGNATÁRIOS, com amparo no art. 59 da Lei Orgânica do município e art. 125, do Regimento Interno, e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Exª., após ouvido o Plenário, que seja concedida a **URGÊNCIA ESPECIAL** na apreciação do **PROJETO DE LEI Nº 019/2020**, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o poder executivo a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial que indica e dá outras providências.

PALÁCIO LEGISLATIVO, em 12 de maio de 2020.

1. *Guilherme de Jesus*
2. *Eleilda Chaves Apúrio*
3. *Paulo de Sá*
4. *Francisco Fátima Guimarães*
5. *PRIMUNDO DIAS PIUHERO*
6. *Cláudia de Lourdes Freire Cláudia Costa*
7. *Cláudia Batista Brito*
8. *Francisco Brito de Araújo*
9. *João Marcos Araújo*
10. *Antônio Carlos*
11. _____
12. _____
13. _____



**16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 14 DE MAIO DE 2020.**

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO de urgência Nº 016/2020, subscrito por diversos Vereados que requer, após ouvido o Plenário, que seja concedida a **URGÊNCIA ESPECIAL** na apreciação do PROJETO DE LEI Nº 019/2020, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o poder executivo a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial que indica e dá outras providências.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ MARCONDES ANDRADE	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA		X		
RAIMUNDO DIAS PINHEIRO	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			
RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA		X		
SIDCLEY ALMEIDA DE SOUZA			X	

RESULTADO:

APROVADO por: () unanimidade (9) votos favoráveis (2) votos contra (1) abstenções () ausentes

CLENILDA CHAVES APRÍGIO
Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.